

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 041/ 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Vereadora **CELMA MACHADO PIRES**, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Vereador **JOSÉ FERREIRA DA COSTA** a deslocar-se desta Cidade com destino a Cidade de Belém, para tratar de assuntos referentes a atribuições parlamentares, ficando estimado em 01 (um) dia, o serviço objeto da viagem, no período de 09 de Junho de 2021, podendo receber na Tesouraria desta Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, as diárias permitidas, conforme Resolução nº 008/04 de 26 de Agosto de 2004.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, em: 07 de Junho de 2021.



Celma Machado Pires
Vereadora - Presidente

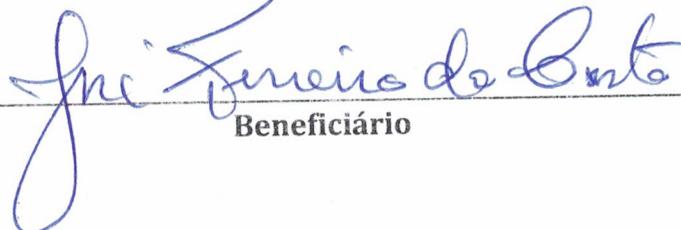
RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)

01 (Uma) diária a R\$ 256,00 Total de R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais)

RECIBO ===== R\$ 256,00

Recebi o valor acima autorizado referente às diárias para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Limoeiro do Ajuru - Pará, 07/06/2021.



Beneficiário

NOME: JOSÉ FERREIRA DA COSTA

CARGO: VEREADOR

CPF: nº 228.619.122-00

END: Rio Saracá - Zona Rural - Limoeiro do Ajuru - Pa.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum, s/nº, Entrada da CEASA - Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66610-903
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.005341/2021-33

Processo nº 54000.005341/2021-33

Declaro, que estive presente, nesta Superintendência Regional do INCRA - SR01/PA, em Belém, no dia 09 de Junho de 2021, o Sr. JOSE FERREIRA DA COSTA, RG 1777849 PC/PA, vereador do Município de Limoeiro do Ajuru - PA, representando o município para uma reunião junto ao Superintendente para falar acerca dos programas que o Incra disponibiliza para os assentamentos do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Neil Duarte de Souza, Superintendente**, em 09/06/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9129404** e o código CRC **8403A637**.